

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

Empresa Recorrente: C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

E-mail: c3distribuidorathe@gmail.com / Tel: (86) 99526-8238

A empresa C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA com sede estabelecida na RUA GABRIEL FERREIRA 1578, MAFUA, CEP 64002-281, TERESINA-PI, inscrita no CNPJ sob N° 53.042.199/0001-87, neste ato representado por seu administrador o sr. CLAUDIO CHAVES COSTA, CPF N° 714.366.184-87, Cédula de Identidade N° 992061 SSP-PI, , vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, APRESENTAR

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão de habilitação da empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, pelas razões fáticas e jurídicas, a seguir delineadas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Em conformidade com a lei de licitações, a apresentação do recurso é tempestiva, por estar dentro do prazo de 03 (três) dias.



Assim, resta demonstrada a tempestividade do recurso ora apresentado.

2. DO OBJETO DO RECURSO

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos deve ser conduzido em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

Conforme amplamente demonstrado pela análise do balanço financeiro da referida empresa, seu faturamento anual é de R\$ 5.872.722,93, o que excede os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores para qualificação como ME/EPP. Segundo a referida legislação, são consideradas:

Microempresas (ME) as empresas que auferem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Empresas de Pequeno Porte (EPP) aquelas que têm receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Diante disso, o faturamento de R\$ 5.872.722,93(cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) da D R REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme evidenciado nas páginas 43 e 47 do arquivo "BALANÇO D. R. REPRESENTAÇÕES 2023 ATUALIZADO.PDF", ultrapassa o limite máximo permitido para a classificação como EPP. Essa discrepância compromete a legitimidade do processo licitatório, uma vez que a empresa não cumpre os requisitos estabelecidos para participar na modalidade de ME/EPP, gerando um desequilíbrio concorrencial e ferindo os princípios da isonomia e da competitividade.

Nasajon Siste	emas	C	ontábil Sql		Escrit	Página 43 c
05/01/2024 10	D :47:28 Estabelecimento: 164	. R. REPRE CNPJ: 04.954.96	SENTAÇÕE 08/0001-95 Reg	S LTDA istro: 21200519902 (21/03/2002)	Folha 43 de 44
			de Verifi 23 até 31/1	T- 30 50 40 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		
Conta	Nome		Saldo Anterio	r Débito	Crédito	Saldo Atual
2.5.2.08.002	Denise Martins Rocha Tra	vincas	650.000,00	D 150.000,00	0,00	800.000,00 D
		Total do Grupo	1.480.000,00	D 300.000,00	0,00	1.780.000,00 D
		Total Geral	18.388.934,07	C 5.742.497,91	5.784.487,84	18.430.924,00 C
CONTAS DE RE						
RECEITAS DE V	ENDAS					
3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias		0,00	0,00	5.872.722,93	5.872.722,93 C
		Total do Grupo	0.00	0.00	5 872 722 93	5 872 722 93 C



Nasajon Sistemas	Contábil	Sql	Escrit	Escrit. Página 47 d	
	D. R. REPRESENT	ACÕES LTDA			
05/01/2024 10:48:28 Estabeleciment			19902 (21/03/2002)	Folha 47 de 47	
	Demonstração o	The state of the s	Control of the Contro	1.0000000000000000000000000000000000000	
Enc	errado em 31 de l	Dezembro de	2023		
RECEITAS OPERACIONAIS					
RECEITAS DE VENDAS		5.872.722.93C			
			5.872.722,93C		
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	united that of	1991 (1992) (1994) (1994)			
DEVOLUÇÕES E ABATIN		1.684.104.07D			
IMPOSTOS SOBRE VENI	DAS E SERVICOS	49.156,76D	1.733.260.83D		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1,733,200,030	4 139 462 10C	
CUSTO PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDO	os			4,130,402,100	
ESTOQUE MERCADORIA		1.115.739.90D			
COMPRAS DE MERCADO	ORIAS	2.150.946,86D			
ESTOQUE MERCADORI	AS - FINAL	209.072,89C			
OUTRAS ENTRADAS		28.52D			
			3.057.642,39D		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO				1.081.819.71C	
CONTRIBUICOES S/LUCRO PRESUMIDO PROVISÃO P/ IR E CSL		405 074 47D			
PROVISAD P/ IR E CSL		105.671,17D	105.671.17D		
DESPESAS OPERACIONAIS			105.671.170		
DESP. GERAIS / ADMINI	STRATIVAS	375 065 03D			
DEST, DESTRUCTION	2114111111	010.000.000	375 065 03D		
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO				601.083,51C	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO				601.083,51C	
	Balsas, 31 de Deze	mbro de 2023			

balsas, 51 de Dezembro de 202

2. DA ANÁLISE

Para fins da LC n.º 123/2006 considera-se microempresa ou empresa de pequeno porte as pessoas jurídicas (sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário) que aferir em cada ano-calendário receita bruta de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Nesse sentido, a mesma lei nos esclarece o que seja receita bruta. Senão vejamos o que diz o §1°, art. 3° da lei.

Art. 3° [...]:

§1º Considera-se <u>receita bruta</u>, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

A impetrada apresentou um balanço com registro de receitas operacionais de R\$ 5.872.722,93(cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) o que descumpre o requisito da lei complementar.



3. CONCLUSÃO

Por tudo que foi dito, tem-se que a impetrada não cumpre ao requisito da LC 123/2006, visto que no balanço apresentado aferiu receita superior ao fixado no § 1°, art. 3°.

3. DOS PEDIDOS

Ante o precisamente esposado, requer que:

- a) A peça recursal da requerente seja conhecida, pelas razões e fundamentos expostos;
- b) Solicito, portanto, que a Comissão de Licitação revise a habilitação da empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, de modo a garantir a correta aplicação das normas legais vigentes e a lisura do processo licitatório.
- c) Anexo a este recurso, encontra-se uma cópia do balanço financeiro da D R REPRESENTAÇÕES LTDA, que comprova a receita bruta anual mencionada, e uma cópia de uma decisão similar tomada pela mesma comissão em um outro processo administrativo.
- d) Caso a Douto Pregoeiro opte por não manter sua decisão, que, com fulcro no Art. 165° da §2, da Lei 14.133/21, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Eis os termos em que pede e espera deferimento.

Teresina – PI, 12 de junho de 2024.

C3 DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

CNPJ nº 03.748.673/0001-12

Anexos:

- 1. BALANÇO D. R. REPRESENTAÇÕES 2023 ATUALIZADO.PDF
- 2. Parecer técnico contábil de caso semelhante Proc. Adm. n.º 31.229/2021